



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES SEI N.º 1604 DE 21 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1.588, DE 04/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 60, do Decreto N.º 11.920, de 23 de setembro de 1988, e o que conta no processo SEI-100005/004911/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. N.º 1.588, de 04 de março de 2021.

Presidente da Comissão:

Marcello Quagliani - ID Funcional N.º 4317986-0.

Membros Efetivos:

Ana Luiza Da Costa Garrido – ID Funcional N.º 51156270;

Daydiv Gonçalo Jovelino Da Silva – ID Funcional N.º 5115552;

Eliane Medeiros dos Santos – ID Funcional N.º 51161338.

Membros Suplentes:

Adriana Cadena Vieira – ID Funcional N.º 4251980-2;

Lucianna Machado Beniz Mota – ID Funcional N.º 4463674-1;

João Pedro da Silva Peres – ID Funcional N.º 51162580.

Secretário:

Renan Carvalho Santiago – ID Funcional N.º 5076331-8.

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Julgamentos de Recursos, designado pelo art. 1º desta Portaria, será substituído interinamente pelo membro efetivo Ana Luiza Da Costa Garrido – ID Funcional N.º 51156270.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 10 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Em 21 de Junho de 2021.

SERGIO NUNO FIGUERO
Presidente
DETRO/RJ